



PORTARIA Nº 15/2015

A DOUTORA **HORACY BENTA DE SOUZA BABY**, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que no dia 01 junho é comemorada a instalação do município de Apiúna, cuja data é declarada feriado municipal pela Lei Municipal n. 35/1989;

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária Municipal n. 767/2015, transferiu o referido feriado para o dia 05/06/2015;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 2º, da Resolução 01/85-GP, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no foro judicial e extrajudicial nos feriados municipais;

R E S O L V E:

SUSPENDER, no dia 05 de junho de 2015, os prazos e o expediente do foro extrajudicial no município de Apiúna.

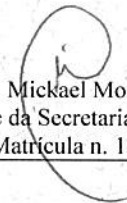
Encaminhe-se cópia desta portaria, por meio eletrônico, à Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, à Presidência do Tribunal de Justiça, e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação no site institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ascurra, 03 de junho de 2015.

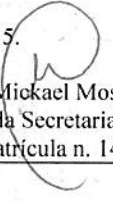
Horacy Benta de Souza Baby
Juíza Diretora do Foro

Aos 03 dias do mês de junho de 2015, torno pública nesta secretaria a Portaria n. 15/2015.


Mickael Moser
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 14.418

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada às fls. 071, do Livro n. 05 de Registro de Portarias.

Ascurra, 03 de junho de 2015.


Mickael Moser
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 14.418